



ANAC

Agência Nacional de Aviação Civil - Brasil

BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO - V.5 Nº 39

Brasília - DF, 1 de outubro de 2010

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	3
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	5
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	8
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	S/A
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 1650, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 136, de 9 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Junta Recursal desta Agência no período de 04 de outubro a 17 de dezembro de 2010, na qualidade de membro interino, o seguinte servidor:

- ANA REGINA DAS NEVES, matrícula SIAPE nº 1580322.

Art. 2º Os membros interinos poderão desempenhar as atividades de análise dos processos que lhes forem distribuídos e de elaboração dos respectivos votos nos seus setores de origem, devendo participar das sessões de julgamento sempre que convocados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

2 - PORTARIA Nº 1666, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e a Portaria nº 236 de 06 de março de 2009, publicada no DOU em 9 de março de 2009, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Instrução Normativa nº 44, de 8 de julho de 2010, e considerando o que consta do processo nº 60800.018476/2010-93, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º, incisos II e III, e artigo 3º, inciso IV da Portaria ANAC nº 1.329, de 13 de agosto de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS – V 5 Nº 32, de 13 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – representantes da Administração:

Titulares: Valteno de Souza Marques, matrícula SIAPE nº 6666745, e Nilvanda Aparecida de Araujo, matrícula SIAPE nº 2178352;

Suplentes: Marineide Soares de Araujo, matrícula SIAPE nº 1579780, e Cleide de Andrade Gomes, matrícula SIAPE nº 0214352, respectivamente; e

III – representantes dos servidores:

Titulares: Jacinta de Jesus Barroso Aguiar Pessoa, matrícula SIAPE nº 1107060, e Luiz Antônio de Souza Cordeiro, matrícula SIAPE nº 0172961;

Suplentes: Cleujanio Silva Cruz, matrícula SIAPE nº 1161783, e Hélia Portela dos Santos, matrícula SIAPE nº 0209954, respectivamente.”

“Art. 3º

IV – julgar recursos impetrados diretamente à Comissão;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS.

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1665, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 1259, de 05 de agosto de 2010, publicada no BPS V.5, Nº 31, de 06 de agosto de 2010, referente ao Processo nº 60800.033615/2009-75 e apenso nº 60800.016058/2008-47, ante as razões apresentadas no Memorando nº 012/CPAD/ANAC, de 29 de setembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

2 - RETIFICAÇÃO

Nas Portarias Nº 1588, Nº 1589, Nº 1591, Nº 1592, Nº 1593, de 23 de setembro de 2010, publicada no BPS V. 5, Nº 38, página 1 e 2, de 24 de setembro de 2010, onde se lê “...com fundamento no artigo 145, parágrafo único, ...” leia-se “...com fundamento no artigo 152...”

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1675, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações/Empresas de Transporte Aéreo 121/135/SAE (OPS1), os seguintes servidores/colaboradores, por aprovação no Curso *INSPECTOR GUBERNAMENTAL DE SEGURIDAD OPERACIONAL - CERTIFICACIÓN DE EXPLOTADORES AÉREOS*:

PERÍODO: 01/09/2008 A 17/09/2008

ALINE PEREIRA SOUSA
CARLOS FELIPE TOGNOLI DE SÁ
DANIEL BAETA CAMPOS
EDUARDO ROLLIN PINHEIRO
JOÃO CARLOS ROMEIRO FILHO
JOÃO CARLOS SARDINHA JUNIOR
RAFAEL GROSSI TEIXEIRA
RAQUEL GROSSI BOSQUE
RAYMUNDO NONATO DE FREITAS JUNIOR
SAVIO DI PABLO SALIBA FERREIRA

PERÍODO: 05/05/2008 AL 21/05/2008

ALBERTO CLEIMAN
ALEXANDRE PINTO ADÁN
ANTONIO ALESSANDRO MELLO DIAS
CÉLIO EUGÊNIO DE ABREU JÚNIOR
CLAUDIO XAVIER DA SILVA
CLEYDSON FREIRE DE SOUZA ALMEIDA
DANILO DE LEMOS BOECKEL
FLÁVIA PADILHA DA SILVA
HENRIQUE HELMS
JAIME SOARES DO NASCIMENTO
JORGE LUIZ ALQUERES FERREIRA
JOSÉ DAMASCENO COSENDEI
JOSÉ MOISÉS FAGUNDES

LUIZ FERNANDO COLLARES
LUIZ SIDNEY BARROS DA CUNHA
ROBERTO VASCONCELLOS ROCHA JUNIOR
RODRIGO CASTILHO DOS SANTOS
STEFAN SANTI

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos destes Inspectores de Aviação Civil (INSPAC) – Operações anteriores à edição desta Portaria, observado o limite da conclusão de cada curso.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

2 - PORTARIA Nº 1679, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas aos treinamentos em serviço (OJT) dos INSPAC-Alunos.

Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) – Instrutor
Licenças/Área de Saúde (PEL4)

Moema dos Santos Costa
Ivone Nascimento Silva Corrêa
Júlia Moreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

3 - PORTARIA Nº 1680, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidores para exercerem as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº

006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar o servidor WALTER WILLIAM COX JÚNIOR para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Instrutor OPS 3 – TRIPULANTE / PILOTO DE AVIAÇÃO GERAL, para a realização das instruções e avaliações das atividades relacionadas aos treinamentos em serviço (OJT) dos INSPAC-Alunos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

4 - PORTARIA Nº 1681, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL-INTERINO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP), resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC) Operações/Tripulantes-Piloto 91 (OPS3), os seguintes servidores por terem concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT), conforme exigência do Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional (PCISOP):

TIAGO DE PAIVA DIAS
RODRIGO CAVALCANTE NUNES MORAES

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1682, DE 1 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão dos treinamentos práticos *On the Job Training* – OJT, conforme módulo/área de aplicabilidade, com as respectivas datas de conclusão:

NOME DO INSPAC	CREDECIAL	Indicação de Proficiência	A contar de:
ANTONIO DE QUADROS ANDRADE JÚNIOR	A-1870	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	05/08/2010
BEN HUR RICHTER ESCOBAR	A-1873	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	11/08/2010
EDMILSON APARECIDO MARTINS	A-1880	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	23/06/2010
EDUARDO VARDANEGA FRANÇA	A-1883	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	30/06/2010
GUSTAVO LUIZ URRUTH	A-1893	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	07/07/2010
JOÃO DIAS DA COSTA	A-1897	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135	13/07/2010
JOÃO FLÁVIO REIS NEGRETI	A-1898	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	08/07/2010
LAWRENCE JOSUÁ FERNANDES COSTA	A-1904	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	13/08/2010
MARCELO TEIXEIRA C. DE MAGALHÃES	A-1908	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121	03/08/2010 03/08/2010
NEODIR JOSÉ COMUNELLO	A-1913	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	12/08/2010
RICARDO ROGGE CARONE	A-1918	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	22/07/2010
RODRIGO CÉSAR F. DE ALBUQUERQUE	A-1919	Vistoria de Aeronaves RBHA 91	28/05/2010
RODRIGO VIANA TORRES	A-1922	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	21/06/2010
SANDER CARNEIRO	A-1925	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	21/06/2010
SÉRGIO HENRIQUE BORGES DA CRUZ	A-1926	Vistoria de Aeronaves RBAC 121	23/07/2010
SERGIO RODRIGUES DE PAULA	A-1927	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135	22/06/2010 08/07/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1683, DE 1 DE OUTUBRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o incisos I e IV do art. 99 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto nos parágrafos 1.3 e 2.1.2(b)(3), ambos do MPR-040, que orientam quanto à formação modular do INSPAC Aeronavegabilidade, resolve:

Art. 1º Declarar como proficientes os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, após conclusão dos treinamentos práticos *On the Job Training* – OJT, conforme módulo/área de aplicabilidade, com as respectivas datas de conclusão:

NOME DO INSPAC	CREDENCIAL	Indicação de Proficiência	A contar de:
ADILSON MARCELO BOLDRINI	A-1713	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Auditoria de Empresa Áera RBAC 135	07/05/2010 07/05/2010 16/04/2010
ANDERSON FERREIRA ALVES	A-1717	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	30/04/2010
CARLOS JACQUES DA SILVA JUNIOR	A-1718	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento	01/07/2010 16/07/2010 31/08/2010 30/08/2010
CLAUDIO DA SILVA LAGO	A-1719	Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	11/03/2010
CLEBER LIMA SILVA	A-1720	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Auditoria de Empresa Áera RBAC 135	14/05/2010 02/06/2010
HENRIQUE BONITZ ROZENO SOARES	A-1724	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135	17/06/2010
JONILSON MARTINS SILVA	A-1725	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Auditoria de Empresa Áera RBAC 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	14/05/2010 14/05/2010 21/05/2010 30/04/2010
JORGE GUEDES VARELA	A-1726	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	26/08/2010 26/08/2010 20/05/2010
JORGE HENRIQUE FREITAS DOS SANTOS	A-1727	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135	07/05/2010 07/05/2010
JOSE EFIGENIO BERNARDES DO VALE	A-1728	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Inspeção de Rampa	10/03/2010 12/03/2010 07/05/2010
LUIZ AUGUSTO BARRETO DE ABREU	A-1732	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Vistoria de Aeronaves RBAC 121	18/06/2010 18/06/2010 27/08/2010
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	A-1734	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	04/08/2010 18/08/2010 26/05/2010

NOME DO INSPAC	CREDENCIAL	Indicação de Proficiência	A contar de:
MAURO RAMOS DA SILVA	A-1738	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Vistoria de Aeronaves RBAC 121 Voo de Avaliação/Acompanhamento	14/04/2010 14/04/2010 29/07/2010 02/07/2010
MURILO NAMUR DE SOUSA MACHADO	A-1739	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135	28/04/2010 30/04/2010
NAIRO WINCK COLVERO	A-1740	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Inspeção de Rampa	17/09/2010 17/09/2010 17/09/2010
RAFAEL ASSUNCAO DOS SANTOS	A-1742	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	23/06/2010 18/08/2010 25/03/2010
RAFAEL OLIVEIRA DE CASTRO ALVES	A-1743	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	30/06/2010 29/06/2010
RICARDO NUNES	A-1744	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Inspeção de Rampa	03/03/2010 03/03/2010 13/03/2010
SAMUEL SILVA CRUZ	A-1745	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	05/05/2010 25/05/2010
VALDEMAR JOSE DA SILVA	A-1746	Vistoria de Aeronaves RBHA 91 Vistoria de Aeronaves RBAC 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBHA 145	28/07/2010 28/07/2010 22/07/2010

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**1 – CURSO TREINAMENTO PARA FORMAÇÃO DE INSTRUTORES EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL**

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou, em prova de segunda chamada, os alunos abaixo relacionados, participantes das respectivas turmas do curso Treinamento para Formação de Instrutores em Segurança da Aviação Civil, realizado no Rio de Janeiro:

CLAUDIO LUIZ DE OLIVEIRA ARAUJO, 5 a 9 de julho de 2010;
DENISE BARBOSA DE BARROS, 5 a 9 de julho de 2010;
HÉRIKA ARAGÃO MEDEIROS, 5 a 9 de julho de 2010;
JOSÉ AUGUSTO DE MENDONÇA BASTOS, 9 a 13 de agosto de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

2 – CURSO FORMAÇÃO DE INSTRUTORES ANAC

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, capacitou os alunos

ANDERSON MAXIMINO DA SILVA
BRUNO ATHAYDE CARRARA
CAUBI BATISTA DE SOUZA
FERNANDA MATTOS CARPINTEIRO DOS SANTOS
FERNANDO FRANKLIN CORREIA
GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA
GUILHERME AFONSO
GUSTAVO SCHETTINO SANTOS
LUANA DOS SANTOS BRITO
LUIS EDILSON OLIVEIRA DE ARAÚJO
MARIANA OLIVIERI CAIXETA ALTOÉ
PABLO RAFAEL COELHO ANTUNES
PENHALUCIA BASTOS
RITA DE CASSIA AMADEU MOURA
THALITA VALERIO

no curso Formação de Instrutores ANAC, realizado no Rio de Janeiro, no período de 20 a 24 de setembro de 2010.

PAULO HENRIQUE DE NORONHA LUZ TRINDADE

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA Nº 1651, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.013410/2010-15, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora MARAJOARA RAMOS MELO DUFFLES TEIXEIRA, matrícula nº 0214151, Datilografo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no §19, art. 1º da EMC nº 41/2003, a contar de 06 de junho de 2009.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

2 - PORTARIA Nº 1652, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.023312/2010-88, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor TILSON DA SAÚDE SOUSA, matrícula nº 0214283, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no § 5º, art. 2º da EMC nº 41/2003, a contar de 03/11/2007.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

3 - PORTARIA Nº 1653, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.011895-2010-02, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ZELIA MÁRCIA CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 0196818, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no § 5º, art. 2º da EMC nº 41/2003, a contar de 24 de abril de 2010.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

4 - PORTARIA Nº 1654, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.002667/2010-33, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor SERGIO SODRÉ DE SOUZA, matrícula nº 0214217, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no §5, art. 2º da EMC nº 41/2003, a contar de 28 de julho de 2008.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

5 - PORTARIA Nº 1655, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.013409/2010-82, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor PAULO VIANA BARRETO, matrícula nº 0209901, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no § 5º, art. 2º da EMC nº 41/2003, a contar de 02 de novembro de 2009.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

6 - PORTARIA Nº 1656, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60.800.009682/2010-11, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor LOURENÇO TARCIO DE ANGELIS, matrícula nº 0192589, Tecnologista, Nível Intermediário, Classe H, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no § 1º e 19, art. 1º da EMC nº 41/2003, a contar de 21 de fevereiro de 2010.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

7 - PORTARIA Nº 1657, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.002666/2010-99, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLOS ALBERTO BASTOS DE LIMA, matrícula nº 0209901, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no § 5º, art. 2º da EMC nº 41/2003, a contar de 02 de novembro de 2009.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

8 - PORTARIA Nº 1658, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.009690/2010-59, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JORGE CARLOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 0189655, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no §19, art. 1º da EMC nº 41/2003, a contar de 27 de agosto de 2009.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

9 - PORTARIA Nº 1659, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso XIII, da Portaria Nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 Nº-13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.009692/2010-48, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor AIRTON DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula nº 0189650, Agente Administrativo, Nível Intermediário, Classe S, Padrão III, do Quadro Específico desta Agência, Abono de Permanência com fundamento no §5, art. 2º da EMC nº 41/2003, a contar de 05 de setembro de 2009.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

10 - PORTARIA Nº 1660, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010. (*)

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de agosto de 2010, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

(*) Ver Boletim de Serviço – Anexo I ao BPS.

11 - PORTARIA Nº 1661, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

O GERENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS GERAIS – GTSG/GLOG DA SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 7º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Ismael Pereira da Silva Neto, matrícula SIAPE nº 1629383, CPF nº ***.***.***-**, pertencente ao quadro efetivo da ANAC, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ CANTERO

12 - PORTARIA Nº 1662, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 19 do Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem Comissão Especial com a finalidade de avaliar, classificar, formar lotes e providenciar os demais procedimentos que integram o processo de desfazimento de material de informática, no âmbito da Unidade Regional São Paulo, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – FLÁVIA NEPOMUCENO PINTO MÓSKUERA, matrícula SIAPE nº 1522847;
- II – MAGALI GONÇALVES DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula SIAPE nº 1567306; e
- III – LAURA VARELLA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1580894.

Art. 2º O prazo de conclusão dos trabalhos pela Comissão de desfazimento será 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

13 - PORTARIA Nº 1663, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.023881/2010-23, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante à servidora ERIKA DE MELO VIANA SAMPAIO SILVA, matrícula SIAPE nº 1609949, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotada no Posto de Serviço de Salvador/BA, no período de 11 de agosto a 21 de dezembro de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	09h30	09h30	09h30	09h30	-
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	-
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	19h30	19h30	19h30	18h30	18h00
Jornada Diária	9h	9h	9h	8h	5h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

14 - PORTARIA Nº 1664, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 114, de 29 de setembro de 2009, nº 119, de 3 de novembro de 2009, nº 132, de 12 de janeiro de 2010, nº 142, de 09 de março de 2010, e nº 148, de 17 de março de 2010, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.023883/2010-12, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor ANTON FELIPE ERDENS, matrícula SIAPE nº 1629165, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado na Unidade Regional Recife, no período de 11 de agosto a 21 de dezembro de 2010, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	09h30	07h00	09h30	07h00	09h30
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00	-	Das 12h00 às 13h00
Entrada	13h00	-	13h00	-	13h00
Saída	20h30	-	20h30	-	20h30
Jornada Diária	10h	5h	10h	5h	10h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TÂNIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

15 - PORTARIA Nº 1667, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor Comissão de recebimento de bens e materiais da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no âmbito da Unidade Regional São Paulo, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466;
- II – TIAGO MINUCCELLI GARCIA, matrícula SIAPE nº 1742726;
- III – GUSTAVO MACHADO COELHO, matrícula SIAPE nº 1560031.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.255, de 10 de dezembro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 50, de 11 de dezembro de 2009.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

16 - PORTARIA Nº 1668, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almoxarifado da Unidade Regional São Paulo:

I – Titular: EVANOR SAMUEL BART, matrícula SIAPE nº 1732723;

II – Substituto: CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 95, de 4 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 5, de 5 de fevereiro de 2010.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

17 - PORTARIA Nº 1669, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes da Unidade Regional São Paulo:

I – Titular: FERNANDO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1813466;

II – Substituto: CARLOS HENRIQUE VON MUHLEN DE SALES, matrícula SIAPE nº 1684279.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 96, de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.5 nº 5, de 5 de fevereiro de 2010.

TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES

18 - PORTARIA Nº 1670, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Gustavo Machado Coelho, matrícula SIAPE nº 1560031, CPF nº ***.***.***-**, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELLOS

19 - PORTARIA Nº 1671, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010.

A GERENTE TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNIDADE REGIONAL SÃO PAULO, DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SAF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º, da Portaria nº 416, de 24 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Autoriza o servidor Ricardo Rogge Carone, matrícula SIAPE nº 1771627, CPF nº ***.***.***-**, pertencente ao quadro efetivo da ANAC/Unidade Regional São Paulo, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de sua categoria e no prazo de validade de sua CNH.

Art. 2º A autorização tem validade por 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ODETE LUCI PEREIRA DE VASCONCELLOS

20 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Concedo, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/06/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.021681/2010-36

SUPRIDO: CARLOS HENRIQUE TEXEIRA

CPF: ***.***.***-**

NOTA DE EMPENHO: 2010NE900146 DATA: 01/09/2010

NATUREZA DE DESPESA: 339030

VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 01/09/2010 A 30/10/2010

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO

21 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Concedo, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/06/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.021670/2010-56
SUPRIDO: JOÃO LUIZ DA SILVA
CPF: ***.***.***-** NOTA DE EMPENHO: 2010NE900143 DATA: 01/09/2010
NATUREZA DE DESPESA: 339030 / 339039
VALOR CONCEDIDO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 01/09/2010 A 30/09/2010
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO

22 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Concedo, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/06/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.021672/2010-45
SUPRIDO: REGINALDO FERREIRA PAREDES
CPF: ***.***.***-**
NOTA DE EMPENHO: 2010NE900141 / 2010NE900142 DATA: 01/09/2010
NATUREZA DE DESPESA: 339030 / 339039
VALOR CONCEDIDO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 01/09/2010 A 29/11/2010
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS
TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO

23 - CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Concedo, de acordo com a Portaria nº 907/SAF, DE 27/06/2008, Suprimento de Fundos, conforme abaixo:

PROCESSO: 60800.021673/2010-90
SUPRIDO: FELIPE CRISTIANO RÓDIO
CPF: ***.***.***-**
NOTA DE EMPENHO: 2010NE900145 DATA: 01/09/2010
NATUREZA DE DESPESA: 339039
VALOR CONCEDIDO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: DE 01/09/2010 A 30/10/2010
PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 15 DIAS

TIPO DE DESPESA: DE PEQUENO VULTO E PRONTO PAGAMENTO

JOSÉ HELDER DA SILVA LIMA
ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO

24 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. (*)

(*) Ver tabela - Anexo II ao BPS.

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral